



## IMPACTOS GERADOS ÀS EMPRESAS E AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE PELA RETRATAÇÃO ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19

*Luis Roberto de Vasconcelos Maia Mancinelli<sup>1</sup>, Andryelle Vanessa Camilo Pomin<sup>2</sup>*

<sup>1</sup>Acadêmico do Curso de Direito, Universidade Cesumar - UNICESUMAR, Campus Maringá-PR. Bolsista PIBIC<sup>12</sup>/ICETI-UniCesumar. luisrmaia@outlook.com

<sup>2</sup>Orientadora, Docente do Curso de Direito, UNICESUMAR. andryellecamilo@gmail.com

### RESUMO

É sabido que o ser humano é o destinatário principal das relações jurídicas que permeiam a sociedade. Por conta disso, o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de um rol de direitos e garantias que possibilitam que toda pessoa possa realizar sua individualidade. Estes são chamados de “Direitos da Personalidade”, os quais são intransmissíveis, irrenunciáveis e indisponíveis, servindo como uma espécie de limite imposto ao Poder Público contra particulares sendo eles tutelados, por meio de um rol exemplificativo, pelo Código Civil brasileiro. Com o alto número de infectados pelo novo coronavírus, a criação de medidas para a contenção da doença se fez necessária, e, com isso, dificuldades maiores passaram a ser enfrentadas pela sociedade em relação à sua liberdade. A principal medida para a diminuição do número de pessoas infectadas foi a limitação do direito de locomoção, que se deu com a proibição de aglomerações de pessoas em locais movimentados, bem como a limitação da circulação desnecessária de indivíduos em vias públicas em determinados horários, medida esta que foi adotada por alguns estados e municípios brasileiros como forma de preservar o direito à saúde. A pesquisa em foco tem como objetivo geral o aprofundamento do estudo em relação aos resultados produzidos pelas políticas incrementadas para contenção do avanço do vírus na esfera do direito empresarial e dos direitos da personalidade, bem como o apontamento dos danos à sociedade, que sofreu com a alta taxa de desemprego vivenciada no país, e a projeção de um cenário econômico das empresas com o descenso da pandemia. Para isso, dividir-se-á o trabalho em seis tópicos nos quais são apontados os aspectos gerais acerca da atividade empresarial em geral; a apresentação de elementos e informações com relação ao aumento do número de microempresários individuais e atividades empresariais informais; a análise da aplicação dos direitos e das garantias fundamentais correlacionando-os aos impactos sofridos pelas empresas por conta da pandemia; o esclarecimento dos efeitos gerados pelo lockdown no âmbito social e jurídico no setor empresarial; a elaboração de um panorama de reação das empresas para o período pós-pandêmico; e a exposição das formas de violação aos direitos da personalidade no período pandêmico. Para tanto, o método de pesquisa será o exploratório; e quanto à abordagem o método será o hipotético dedutivo. Quanto ao procedimento, será utilizado o método de pesquisa bibliográfico, que consiste na pesquisa bibliográfica e documental de obras doutrinárias, de legislação nacional e internacional pertinente, de jurisprudência e documentos eletrônicos. Desta forma estima-se, que a presente pesquisa possibilite identificar e avaliar os impactos sociais e jurídicos gerados pela pandemia no âmbito dos direitos da personalidade e do direito empresarial, setor muito afetado pela implantação de políticas públicas para a contenção do vírus. Por fim, almeja-se contribuir para a construção de uma visão de retomada econômica no período pós-pandêmico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Crise; Coronavírus; Direito Empresarial; Economia; Lockdown.